



PROCESSO Nº 2021004432

TERMO UNILATERAL DE RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DÍVIDA

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, com endereço à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.800-400, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF: 700.155.701-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Julio Cesar de Sousa Freitas**, Médico, junto à Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni – UPA II, em janeiro do ano em curso.

Considerando as informações e despachos inseridos no Processo Administrativo nº 2021004432, e considerando o fato de que os serviços não foram quitados no tempo oportuno, estando as frequências atestadas pela direção da unidade de saúde, comprovando a efetiva prestação de serviços, determino o pagamento no valor total e único de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao(à) senhor(a) Julio Cesar de Sousa Freitas.

A despesa decorrente deste pagamento correrá à conta do presente exercício financeiro, sob a Dotação Orçamentária nº **2021.0301.10.302.0031.2825** – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Ficha: **20211188**, Fonte de Recursos: **114 (A8)** – Recurso Federal, Natureza da Despesa nº **3390.93.00** – Indenizações e Restituições, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Luziânia, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pela Gestora do FMS e Secretária Municipal de Saúde, **Marcelle Machado de Araújo Melo**, baseada no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, correspondente aos serviços executados pelo(a) senhor(a) **Julio Cesar de Sousa Freitas** junto à Unidade de Pronto Atendimento José Paulo Boni – UPA II – em janeiro do ano em curso, sob a Dotação Orçamentária nº 2021.0301.10.302.0031.2825– Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Ficha: 20211188, Fonte de Recursos: 114 (A8) – Recurso Federal, Natureza da Despesa nº 3390.93.00 – Indenizações e Restituições.

Luziânia, 17 de fevereiro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/> e no Portal da Transparência.

Luziânia/GO, 17 de fevereiro de 2021.

Rusley Arthus de Souza Mendes
Mat: 52972